



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

**ATA Nº 027 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.**

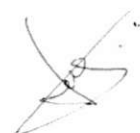
Aos 15(quinze) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa, Assessor Contábil João Paulo Siebra e demais pessoas. A seguir, o Presidente submeteu a Ata referente à Sessão próxima passada à discussão e votação, sendo aprovada sem qualquer emenda. Autorizou a seguir, a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 070/2025, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a iluminação e reforma do estádio de futebol de Crioulas e um calçamento da casa de Maria até a casa de Fransales, no Distrito de Crioulas que fica perto do posto de saúde; Indicação nº 071/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a realização da pavimentação, em forma de calçamento, na rua de Chico de Raimundo Clementino e na rua de Gilvan, no Sítio Lagoa Nova; Indicações da autoria da Vereadora Socorro Virgínio: nº 072/2025, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização de calçamento na localidade do Sítio Boa Vista; Indicação nº 073/2025, INDICANDO a conclusão do calçamento na comunidade do Sítio Conceição e; Indicação nº 074/2025, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal solicite ao DNIT, através de ofício, reparos do asfalto no trajeto que dá acesso ao "Adaltão", nas proximidades do estádio Nogueirão, por se tratar de obra de responsabilidade BR, e ser competência do governo federal. O presidente afirmou que estas seriam entregues ao Chefe do Executivo Municipal, para execução. Concluídas as leituras, o Assessor Contábil João Paulo usou do espaço, para ceder



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

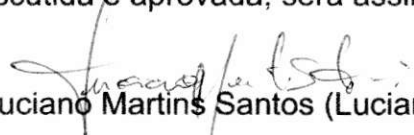
esclarecimentos pertinentes ao Projeto de Lei nº 040/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pereiro, Estado do Ceará, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências”. Feito isto, a Comissão de Orçamento e Finanças se manifestou, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento do referido Projeto de Lei à votação em Plenário. E, posto à votação, foi aprovado por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, veio o Grande Expediente. Usou da palavra neste, o Vereador Ernando Estevam, abordando os seguintes assuntos: reclamação de alguns moradores dos Sítios Cumbre, Mouco e Sítio de Fora, sobre taxa extra cobrada pela distribuição de água, sendo que o Presidente da Casa, Luciano de Valter, esclareceu como ocorreu o processo de implantação dessa água encanada e, em reunião com os moradores das localidades citadas, estes ficaram cientes dos valores que seriam cobrados mas, encanavam água para suas residências quem desejasse; necessidade da instalação de diversos pontos de água no município, onde a água chega com mais dificuldade; melhoria nos galhos de estradas municipais que ainda não foram realizados; ampliação de mais vagas no concurso público, visto que existem uma demanda bem significativa de contratados e mais oferta de cargos que não estão no Projeto; melhoria na iluminação pública municipal, pois alguns moradores da zona rural tem pouco acesso a iluminação pública e; disponibilização de carros para os pacientes que se deslocam para outros municípios, tendo o município a condição de realizar esse deslocamento até suas residências e vice-versa. Concluída a fala do Vereador Ernando, o Vereador Diassis Pinheiro sugeriu que os Secretários Municipais, através de solicitação do Presidente, comparecessem à Casa, com a finalidade de ceder esclarecimentos acerca da oferta de vagas e cargos destinados no Projeto do concurso municipal. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E,





CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.


Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

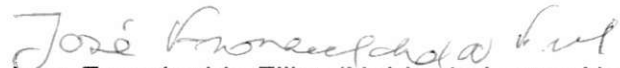
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

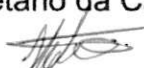
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE


Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE


Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

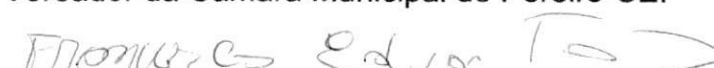
2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

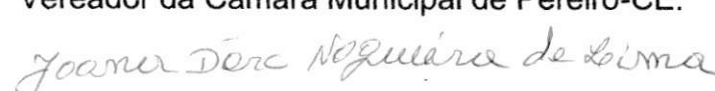
Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Jose Jocélio F. P. Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.